

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SC090232011
Proponente: Associação Esportiva Kindemann	
CNPJ: 01.661.916/0001-55	
E-mail: contato@rtprojetosincentivados.com.br	
UF: SC	
Cidade: Caçador	
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 13	
Telefone(DDD): (49)3561-2100	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Salezio Kindermann	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1915547-66
Título: Caçador de Talentos	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Futebol de Campo	

Local (is) de execução do projeto:

Associação Esportiva Kindermann
SC
Caçador
Vila Paraiso
Rua José Bonifácio
Cep: 89500-000/Fone: (49)3561-2100

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 150 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 150 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 300
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 300

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

Objeto: Aulas de futebol de campo a 300 crianças e jovens da cidade de Caçador, na manifestação Educacional, no contra turno escolar

ENQUADRAMENTO Desporto Educacional, pois visa predominante oferecimento a crianças e jovens matriculados na rede pública de ensino, com aulas no contraturno escolar e não há previsão de competições que envolvam hipercompetitividade ou busca de resultados e pódios.

Esclarecimentos fundamentais:

* - **SELEÇÃO DOS ALUNOS** - Predominantemente as inscrições dos alunos que por ordem de chegada, obedecerá que no mínimo 80% sejam matriculados na rede pública de ensino, após esse preenchimento de vagas será aberta a possibilidade de inscrição de jovens da rede particular de ensino.

* - Não há qualquer convênio com entidades privadas ou públicas e a proponente não recebe recursos de outras fontes, sendo que o projeto ocorrerá única e exclusivamente com recursos captados via LIE;

* Não há previsão de hospedagem a qualquer menor beneficiado pelo plano de trabalho apresentado. As crianças e jovens farão aulas no contraturno escolar e retornarão às suas residências.

* No local de desenvolvimento do projeto há acessibilidade aos idosos e deficientes físicos, tal como obrigam as próprias legislações pertinentes;

* Trata-se de desporto educacional, bem por isso não há atletas profissionais, ou equipes profissionais vinculadas ao público alvo;

* A aquisição dos bens e contratação de pessoal, oriundas de verbas autorizadas pela Lei 11.438/06, obedecerá aos critérios da moralidade, impessoalidade e melhor oferta visando economia ao erário;

* As contratações serão efetivadas segundo os critérios da CLT, com registro em carteira dos profissionais, por contrato de trabalho por prazo determinado;

* Para chamamento dos alunos serão distribuídos comunicados à Secretaria de Educação e de Esportes do Município e colocação de faixas alusivas às matrículas no próprio bairro e bairros do entorno da sede do projeto;

* Os bens permanentes adquiridos com verbas da Lei 11.438/06 serão disponibilizados ao poder público no caso de extinção da entidade desportiva;

* Não será cobrado qualquer valor dos beneficiários do projeto;

*Deixa de apresentar currículos e orçamentos neste momento, devido à utilização da tabela de precificação da Secretaria Especial do Esporte.

Objetivos:

Promover, no contraturno escolar, o ensino e prática de Futebol de Campo;

Maior participação e diminuição das faltas nas atividades esportivas;

Diminuição do tempo ocioso das crianças e adolescentes;

Melhora da condição motora;

Promover a saúde e a integração entre os atendidos e;

Ensino das regras básicas da modalidade Futebol de Campo.

Metodologia de Execução do Projeto e de Ensino da Modalidade:

Com a autorização para início da execução do plano de trabalho, logo na primeira semana, a proponente selecionará os profissionais, para preenchimento dos cargos necessários para realização do projeto por meio de análise curricular. Todos os profissionais serão contratados em obediência aos critérios da moralidade, impessoalidade e melhor oferta, com o devido registro em carteira profissional, sob o regime do contrato de trabalho por prazo determinado. Ressalta que os profissionais obrigatoriamente deverão estar inscritos nos Conselhos de suas respectivas atividades. Ainda nessa primeira semana serão cotados os valores para aquisição de materiais esportivos e uniformização de profissionais e alunos. A aquisição será realizada com levantamento de orçamentos com respeito às regras básicas da moralidade, impessoalidade e melhor preço. Os bens permanentes, em caso de extinção da proponente, serão disponibilizados à Secretaria Especial do Esporte para utilização em projetos semelhantes.

Logo após a seleção dos profissionais serão abertas as matrículas dos alunos que deverão ser oriundos preponderantemente de escolas da rede pública de ensino, no mínimo 80%, sendo os demais 20% para alunos da rede particular.

Até no máximo 20 dias após a autorização para início das atividades, as aulas se iniciarão de acordo com a grade e carga horária inserida nos anexos.

Metodologia:

Os alunos serão divididos em horários de acordo com idades e realizarão aulas de futebol de campo de segunda a sextas feiras no contraturno escolar, com exercícios leves de alongamentos, aquecimento, controle de bola, passes, chutes, cobrança de faltas e pênaltis, além de sistema de marcação e esquema tático.

Tudo ocorrerá de forma lúdica e pouco a pouco o grau de dificuldade aumentará, permitindo que o aluno obtenha melhor coordenação motora e plena noção da atividade futebol de campo.

O Coordenador terá a incumbência de elaborar relatórios sobre o desempenho individual dos alunos, demonstrando por meio de gráficos a evolução motora dos beneficiários. As constatações ocorrerão a em 04 oportunidades, sendo a primeira na primeira semana de aulas e as demais a cada 04 meses, até o final dos 12 meses de realização do projeto. Além da realização desta atividade o Coordenador também ministrará aulas juntamente com o Professor devido à quantidade de alunos por turma, permitindo melhor aproveitamento das aulas.

Os Professores (03 serão contratados) serão responsáveis por oferecer aulas juntamente com o Coordenador. Seguirá o cronograma de aulas indicada pelo Coordenador, permitindo melhor aproveitamento das aulas pelos alunos.

Ao Psicólogo caberá acompanhar os alunos durante todo andamento do projeto para verificação da sociabilidade, desempenho e casos de evasão escolar. Ao final da execução do projeto elaborará relatório geral indicando percentuais de aproveitamento, satisfação quanto à realização do projeto e na escola.

Todos os profissionais serão contratados de acordo com as exigências legais da Consolidação das Leis do Trabalho, em contrato por prazo determinado.

Com 6 meses de realização do projeto os beneficiários participarão de um festival interno com a participação das famílias, onde realizarão jogos entre as turmas, sem hipercompetitividade e distribuição de medalhas de participação a todos os alunos.

Com 12 meses de realização do projeto os beneficiários participarão de outro festival interno com jogos entre turmas para demonstrar ao público e familiares o aprendido nesse período. Cada aluno participante receberá uma medalha alusiva a evento. Todas as medalhas serão iguais e não haverá qualquer elemento de hipercompetitividade.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

As razões que levaram a proponente a apresentar o pleito vêm da ociosidade de crianças e jovens do Município na prática esportiva, em que pese os esforços do poder Público em oferecer vagas, pois há muita demanda;

Antes da realização de projetos de inclusão social a proponente recebia em sua sede inúmeros pedidos para inscrição de crianças e jovens, entretanto devido à escassez de recursos não podia abarcar novos pedidos, com o pleito em andamento será possível aumentar os atendimentos substancialmente de 50 para 300 crianças e jovens.

Para o desenvolvimento do esporte na região em que será executado, importante é salientar a saúde dos beneficiários, cuja prática de atividade física permitirá que levem isso pro resto da vida, com aprendizado oferecido por profissionais da área, podendo serem multiplicadores de ações voltadas às boas práticas da vida saudável.

Os motivos que levaram a proponente a realizar as atividades no local indicado, é por ser onde está sua sede. De acordo com o site https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_de_Santa_Catarina_por_IDH-M, Caçador ocupa a posição 148, tido como alto, cujo indicador é 0,735, mesmo assim há carência de práticas esportivas gratuitas, principalmente aos mais carentes.

A busca pelos recursos incentivados para realização das atividades se dão pela falta de recursos de patrocinadores diretos para auxiliar nas atividades, pela falta de recursos próprios para plenitude de atendimento em sua sede e pela alta demanda de atendimentos a jovens que buscam a prática esportiva como alternativa de vida saudável.

As verbas incentivadas aumentarão significativamente os atendimentos a jovens praticantes de esportes na nossa Cidade de Caçador.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

1 - Promover a saúde dos atendidos

Indicador

Verificação de percentual de crianças e jovens com indícios de sedentarismo

Linha base

Número de horas de atividades físicas praticadas em cada semana

Verificador

Entrevistas com os alunos e lista de presença diária a ser anexada à prestação de contas

2 Melhorar a coordenação motora dos alunos

Indicador

Relatório das atividades praticadas

Linha Base

Relatório das atividades praticadas no início do projeto

Verificador

Relatório da Coordenação do projeto e entrevistas com os pais

Metas Quantitativas:

1 - Proporcionar atendimento a 300 crianças e adolescentes

Indicador

Hoje atendemos 50

Linha base

Com o início do projeto pretendemos atingir os 300 e mantê-los por 12 meses.

Verificador

Fichas de inscrição contendo os dados dos alunos e de seus pais, lista de presença em todas as aulas e relatórios da Coordenação e dos Professores de cada modalidade.

2- Oferecer aulas às crianças e adolescentes de 2 a 3 vezes por semana

Indicador:

Hoje os alunos fazem aulas 1 vez por semana

Linha Base:

A partir do início do projeto as aulas serão 2 a 3 vezes por semana

Verificador:

Lista de presença e entrevistas com alunos e pais.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

FORMA DE CONTRATAÇÃO CLT, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

- 1.1 - Contrataremos 01 COORDENADOR TÉCNICO, profissional apto a montar a metodologia de treinamento de futebol de campo, andebol, cuja atribuição será de organizar toda parte teórica e metodológica dos ensinamentos aos jovens atendidos pelo projeto;
 - 1.2 - Contrataremos 03 PROFESSORES, profissionais registrados no CREF, com experiência em aulas para crianças e jovens. Este formato permitirá melhor aproveitamento das aulas, pois as turmas podem ser divididas em duas partes com exercícios específicos, juntando-se o grupo para finalização com jogos para finalização das aulas;
 - 1.3 - Contrataremos 01 PSICÓLOGO, profissional registrado no Conselho Regional de Psicologia, cuja função será entrevistar os alunos do projeto, professores, pais, verificando ansiedades dos jovens, problemas comportamentais, efetuando palestras motivadoras para que possam enfrentar os desafios da vida, buscando melhor convivência em grupo, prevenção à utilização de drogas, gravidez na adolescência e melhor desempenho escolar.
- 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
- 2.1 ao 2.3 - ENCARGOS SOCIAIS referentes ao contratos de trabalho dos profissionais do projeto;
 - 2.4 ao 2.6 - RESCISÕES referentes ao contratos de trabalho dos profissionais do projeto.

3 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

3.1 - Adquiriremos 08 FAIXAS PLÁSTICAS, em lona de PVC, impressa pelo sistema digital e com acabamento para fixação, necessárias para divulgação do projeto;

4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

4.1 - Adquiriremos 08 APITOS, necessário para o uso nas aulas de futebol de campo, futsal e handebol;

4.2 - Adquiriremos 36 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, de 12 gomos, com câmara butil para maior retenção do ar, sendo necessárias 03 bolas ao mês, para serem utilizadas no futebol de campo, durante todo andamento do projeto;

4.3 - Adquiriremos 08 BOMBAS para encher bolas. Como se trata de material que facilmente se danifica, essa quantidade será suficiente para atendimento durante os 12 meses do projeto;

4.4 - Adquiriremos 350 COLETES para jogo, em tecido sintético, 100% poliéster, para os alunos usarem em aulas, essenciais para dividir os grupos nos jogos;

4.5 - Adquiriremos 100 CONES, necessários para demarcar áreas de exercícios, durante as aulas de futebol de campo;

4.6 - Adquiriremos 04 CRONÔMETROS, necessários para a prática das atividades físicas indicadas no projeto, ideal para monitoração das aulas;

4.7 - Adquiriremos 06 PARES DE LUVAS PARA GOLEIRO, necessário para um bom aprendizado da atividade de goleiro nas modalidades de futebol de campo;

4.8- Adquiriremos 300 MOCHILAS, modelo gym, necessária para os beneficiários transportarem seus materiais esportivos, sendo 01 para cada aluno;

4.9 - Adquiriremos 04 REDES PARA GOL, de nylon para futebol de campo com medida 7,50x2,50, fio 4 mm , sendo necessária para colocar nos gols, como se trata de material com utilização diária, seu desgaste será grande e a aquisição de duas para cada gol será suficiente para 12 meses de projeto;

4.10 - Adquiriremos 300 TENIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, em couro flexível que garante conforto e uma grande liberdade de movimentos, para os alunos jogarem futebol e treinar chutes, passes e habilidades.

5 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

5.1 - Adquiriremos 01 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, necessária para acompanhamento do crescimento dos alunos durante o andamento do projeto. Esses dados serão apresentados em relatório periódico emitido pelo Coordenador do projeto;

6 - MATERIAL/PREMIAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

6.1 - Adquiriremos 600 MEDALHAS, em metal, de 50 mm, com fita de cetim, necessária para serem distribuídas aos beneficiários do projeto nos eventos de integração entre alunos.
Memória de cálculo: 300 alunos futebol de campo x 02 eventos = 600 medalhas

7 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

7.1 - Adquiriremos 305 AGASALHOS, em tacetel com logomarcas oficiais do Governo Federal, Lei de Incentivo ao Esporte e Patrocinadores na proporção 01 para 01, necessário para uniformização dos alunos, da coordenação, dos professores e da psicóloga.
Memória de cálculo: 01 agasalho para cada = 300 alunos + 05 profissionais = 305 agasalhos;

7.2 - Adquiriremos 600 CAMISAS para jogo em tecido 100% poliéster, numeradas, sendo 02 para cada aluno, para podermos fazer jogos entre os grupos;
Memória de cálculo: 300 alunos x 2 = 600 camisas.

7.3 - Adquiriremos 610 CAMISETAS meia manga em tecido 100% algodão, necessárias para uniformização dos alunos, da coordenação, dos professores e da psicóloga. Todo esse material levará as logomarcas oficiais do Governo Federal, Lei de Incentivo ao Esporte e Patrocinadores na proporção 01 para 01.
Memória de cálculo: 02 camisetas para cada = 300 alunos x 2 camisetas = 600 + 05 profissionais x 2 camisetas = 10 camisetas, então 300 camisetas dos alunos + 10 camisetas dos profissionais = 610 camisetas;

7.4 - Adquiriremos 600 MEIÕES, em fios de algodão aplicados na região do pé que proporcionam conforto extra, maciez e maior absorção da transpiração, sendo necessário 02 (pares) para cada aluno, para podermos fazer jogos entre os grupos;
Memória de cálculo: 300 alunos futebol de campo x 2 = 600 meiores.

7.5 - Adquiriremos 600 SHORTS/CALÇÃO, em tecido 100% poliéster, sendo 02 para cada aluno das modalidades futebol de campo, para podermos fazer jogos entre os grupos;
Memória de cálculo: 300 alunos x 2 = 600 shorts/calção.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

FORMA DE CONTRATAÇÃO CLT, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

- 1.1 - Contrataremos 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVA, apta a para cuidar da matrícula dos alunos de ambas as modalidades, elaborar as comunicações necessárias da área administrativa do projeto com os pais e arquivar documentos tais como listas de presença e eventuais ocorrências.
- 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
 - 2.1 - ENCARGOS SOCIAIS referente ao contrato de trabalho da auxiliar administrativa;
 - 2.2 - RESCISÃO referente ao contrato de trabalho da auxiliar administrativa
- 3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
 - 3.1 - Contrataremos ASSESSORIA CONTÁBIL, empresa especializada em recolhimento de tributos, registro de pessoal, elaboração de planilhas para prestação de contas e emissão de folhas de pagamento. Fundamental para garantia de organização das contas do projeto;
 - 3.2 - Contrataremos ASSESSORIA JURÍDICA, empresa especializada em leis de incentivo, aquisição de bens de acordo com as exigências legais da moralidade, impessoalidade e melhor oferta, acompanhamento de contratos de prestação de serviços e prestações de contas com órgãos públicos. Fundamental para garantia legal do projeto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	684.388,19
TOTAL GERAL	684.388,19

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	204.000,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	120.729,41
3	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	1.840,00
4	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	55.248,22
5	Material Permanente/Equipamento	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	1.450,00
6	Material/Premiação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	7.200,00
7	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	155.700,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				546.167,63

ATIVIDADE(S) MEIO				VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	24.000,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	14.203,46
3	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	37.800,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				76.003,46
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				622.171,09
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 62.217,10
				Porcentagem: 10,000%
TOTAL GERAL				684.388,19

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII



DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
Item		Detalhamento				
Recursos Humanos - Atividade Fim						
1		Profissional, apto a montar a metodologia de treinamento de futebol de campo, cuja atribuição será de organizar toda parte teórica e metodológica dos ensinamentos aos jovens atendidos pelo projeto. Forma de contratação CLT, com carga horária de 40 horas semanais. (valor dentro da tabela de referência da SEE)				
1.1	coordenador técnico	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.000,00	60.000,00

1.2	professor 1	<p>profissionais registrados no CREF, com experiência em aulas para crianças e jovens. Serão 03 profissionais. Este formato permitirá melhor aproveitamento das aulas, pois as turmas podem ser divididas em duas partes com exercícios específicos, juntando-se o grupo para finalização com jogos nas aulas. Forma de contratação CLT, com carga horária de 40 horas semanais.(valor dentro da tabela de referência da SEE)</p>	3.0	Pessoa (s)	12 meses	3.000,00	108.000,00
-----	-------------	--	-----	------------	----------	----------	------------

1.3	psicólogo	profissional registrado no CRP, cuja função será entrevistar os alunos do projeto, professores, pais, ansiedades dos jovens, problemas comportamentais, efetuando palestras motivadoras para que possam enfrentar os desafios da vida, buscando melhor convivência em grupo, prevenção à utilização de drogas, gravidez na adolescência e melhor desempenho escolar. Forma de contratação CLT, com carga horária de 40 horas semanais. (valor dentro da tabela de referência da SEE).	1.0	Pessoa (s)	12 meses	3.000,00	36.000,00
2 Encargos Trabalhistas							
2.1	encargos coordenador	encargos sociais do coordenador (27,80%INSS + 8%FGTS).	1.0	Taxas	12 meses	1.790,00	21.480,00
2.2	encargos professor	encargos sociais dos professores (27,80%INSS + 8%FGTS).	3.0	Taxas	12 meses	1.074,00	38.664,00

2.3	encargos psicólogo	encargos sociais do psicólogo (27,80%INSS + 8%FGTS).	1.0	Taxas	12 meses	1.074,00	12.888,00
2.4	rescisão coordenador	verbas rescisórias do contrato de trabalho do coordenador, 13ºsalário+férias e 1/3+encargos férias (11,11%)+encargos 13º(8,33%FGTS+27,80%INSS)	1.0	Taxas	1 dia	14.028,65	14.028,65
2.5	rescisão professor	verbas rescisórias do contrato de trabalho dos professores, 13ºsalário+férias e 1/3+encargosférias (11,11%) +encargos 13º(8,33%FGTS+27,80%INSS).	3.0	Taxas	1 dia	8.417,19	25.251,57
2.6	rescisão psicólogo	verbas rescisórias do contrato de trabalho do psicólogo, 13ºsalário+férias e 1/3+encargosférias (11,11%) +encargos 13º(8,33%FGTS+27,80%INSS).	1.0	Taxas	1 dia	8.417,19	8.417,19
3	Divulgação/Promoção						

3.1	faixa plástica	Confeção de placas em PVC, 4 cores, medindo 2m x 1m, com impressão da logo dos organizadores, Lei de Incentivo, Ministério do Esporte e Patrocinadores, necessárias para divulgação do projeto. (ref. 2807 tabela Precificação)	8.0	Unidade	1 dia	230,00	1.840,00
4 Material de Consumo/Esporivo							
4.1	apito	apito de metal oficial, necessário para o uso nas aulas de futebol de campo. (ref. 474 tabela Precificação)	8.0	Unidade	-	18,62	148,96
4.2	bolas p/futebol de campo	Bola de Campo - Costurada a mão. Feita com Microfibra. Dimensões: 68-70cm. Peso: 410-445g. Miolo Removível, necessárias 03 bolas ao mês, para serem utilizadas no futebol de campo, durante todo andamento do projeto. (ref. 1116 tabela Precificação)	36.0	Unidade	-	75,00	2.700,00

4.3	bomba p/bola	Bomba de ar - confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar double action). Como se trata de material que facilmente se danifica, essa quantidade será suficiente para atendimento durante os 12 meses do projeto. (ref. 1262 tabela Precificação)	8.0	Unidade	-	23,00	184,00
4.4	coletes	coletes para usar nas aulas de futebol, em tecido sintético, 100% poliéster. Necessários para dividir os grupos nos jogos. (ref. 2711 tabela Precificação)	350.0	Unidade	-	8,40	2.940,00

4.5	cones	Cone grande - altura: aproximadamente 50 cm. Várias cores, em PVC, necessários para demarcar áreas de exercícios, durante as aulas de futebol de campo. (ref.2785 tabela Precificação)	100.0	Unidade	-	11,61	1.161,00
4.6	cronômetro	cronômetro é um acessório indispensável para as atividades físicas, ideal para monitoração das aulas. Cronômetro manual com memória de 60 voltas. (ref. 3079 tabela Precificação)	4.0	Unidade	-	59,83	239,32

4.7	luvas de goleiro	<p>Luva infantil com fechamento no pulso com aplique de Velcro e borracha, Palmas construídas em couro Clarino, Proteção de bio-espuma na palma das mãos, Air-Prene promove leveza sem restringir movimentos, Aplique de silicone nos dedos e palma da mão para maior aderência, Apliques de borracha leves sobre os dedos para proteção contra barro e pedras. Tam: G , material necessário para um bom aprendizado da atividade de goleiro. (ref. 4665 tabela Precificação)</p>	6.0	Unidade	-	49,99	299,94
4.8	mochila	Mochila tamanho médio, 30 cm de Comprimento, 19 cm de Largura e 37 cm de Altura, revestimento dry system .(ref. 5103 tabela Precificação)	300.0	Unidade	-	83,75	25.125,00

4.9	redes p/futebol de campo	Rede de futebol de campo com fio, de alta qualidade, em polietileno, aquisição de duas para cada gol será suficiente para 12 meses de projeto. (ref. 6553 tabela Precificação)	4.0	Unidade	-	370,00	1.480,00
4.10	tenis p/futebol de campo	tenis, modelo chuteiras em couro flexível que garante conforto e uma grande liberdade de movimentos, para os alunos jogarem futebol e treinar chutes, passes e habilidades.	300.0	Unidade	-	69,90	20.970,00
5 Material Permanente/Equipamento							
5.1	balança antropométrica	necessária para acompanhamento do crescimento dos alunos durante o andamento do projeto. Esses dados serão apresentados em relatório periódico emitido pelo Coordenador do projeto. (ref. 620 tabela Precificação)	1.0	Unidade	-	1.450,00	1.450,00
6 Material/Premiação							

6.1	medalhas	medalhas em metal, de 50 mm, com fita de cetim, necessária para serem distribuídas aos beneficiários do projeto nos eventos de integração entre alunos.(ref.4904 tabela Precificação) Memória de cálculo: 300 alunos x 02 eventos = 600 medalhas	600.0	Unidade	-	12,00	7.200,00
7 Uniformes							
7.1	agasalho	agasalho completo com calça e blusa em tacetel com forro, de tamanhos diversos, para todos os beneficiários e os profissionais do projeto. Memória de cálculo : 300 beneficiários + 05 profissionais (01 coordenador, 03 professores e 01 psicólogo) Total = 305 agasalhos. (ref. 111 tabela Precificação)	305.0	Unidade	-	210,00	64.050,00

7.2	camisas p/jogo	camisas 100% poliéster, sendo numeradas, sendo 02 para cada aluno, para podermos fazer jogos entre os grupos. Memória de cálculo: 300 alunos x 2 = 600 camisas. (ref. 2185 tabela Precificação)	600.0	Unidade	-	50,00	30.000,00
7.3	camisetas	camisetas meia manga (100% algodão), necessária para uniformização dos alunos, e dos profissionais envolvidos no projeto. Memória de cálculo: 02 camisetas para cada = 300 alunos + 05 profissionais (01 coordenador, 03 professores e 01 psicólogo) X 2 camisetas = 600 camisetas dos alunos + 10 camisetas dos profissionais = 610 camisetas. (ref. 2187 tabela Precificação)	610.0	Unidade	-	45,00	27.450,00

7.4	meião	meião de fios de algodão aplicados na região do pé que proporcionam conforto extra, maciez e maior absorção da transpiração, sendo necessário 02 para cada aluno, para podermos fazer jogos entre os entre os grupos.(ref. 4973 tabela Precificação)	600.0	Unidade	-	15,00	9.000,00
7.5	shorts	shorts em tecido 100% poliéster, sendo 02 para cada aluno da modalidade futebol de campo, para podermos fazer jogos entre os grupos. Memória de cálculo: 300 alunos x 2 = 600 shorts. (ref. 7016 tabela Precificação)	600.0	Unidade	-	42,00	25.200,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							546.167,63

ATIVIDADE(S) MEIO

	Item	Detalhamento
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	

1.1	aux.administrativa	apta para cuidar da matrícula dos alunos de todas as modalidades, elaborar as comunicações necessárias da área administrativa do projeto com os pais e arquivar documentos tais como listas de presença e eventuais ocorrências	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	24.000,00	
2 Encargos Trabalhistas								
2.1	encargos aux.administrativa	encargos sociais da auxiliar administrativa (27,80%INSS + 8%FGTS).	1.0	Taxas	12 meses	716,00	8.592,00	
2.2	rescisão	verbas rescisórias do contrato de trabalho da auxiliar administrativa, 13ºsalário+férias e 1/3+encargosférias (11,11%)+ encargos 13º(8,33%FGTS+ 27,80%INSS).	1.0	Taxas	1 dia	5.611,46	5.611,46	
3 Serviços de Terceiros								

3.1	assessoria contábil	empresa especializada em recolhimento de tributos, registro de pessoal, elaboração de planilhas para prestação de contas e emissão de folhas de pagamento. Fundamental para garantia de organização das contas do projeto.	1.0	Serviço	12 meses	1.000,00	12.000,00
3.2	assessoria jurídica	empresa especializada em leis de incentivo, aquisição de bens de acordo com as exigências legais da moralidade, impessoalidade e melhor oferta, acompanhamento de contratos de prestação de serviços e prestações de contas com órgãos público.	1.0	Serviço	12 meses	2.150,00	25.800,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							76.003,46
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							622.171,09
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Valor na Etapa 3: 62.217,10
TOTAL GERAL							Porcentagem: 10,000%
TOTAL GERAL							684.388,19